



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 12959/2018,

RESOLVE:

alteração:
Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 65/2021 passa a vigorar com a seguinte

Art. 1º
.....

XX – Bahia

a) Luiza Aparecida Oliveira Lomba, Desembargadora do Trabalho (TRT5); (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 16:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1855717** e o código CRC **332EC1AB**.